



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 789/2025

Ementa

Nomear, nos termos dos artigos 19 a 25 do Ato da Mesa nº 199/2024, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo, a partir da data de sua publicação, os servidores abaixo relacionados:

I - Kátia Cristina Bazoni, matrícula nº 002;
II - Lucas Quio dos Santos, matrícula 061.

Nomear, nos termos dos artigos 19 a 25 do Ato da Mesa nº 199/2024, a servidora do legislativo ETIENNE DE OLIVEIRA URBANO, matrícula nº 060, como Gestora dos contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

05/06/2025

Status de Vigência

Em vigor

Anexos

[PUBLICAÇÃO](#)



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 789, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Art. 31, inciso II, do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Nomear, nos termos dos artigos 19 a 25 do Ato da Mesa nº 199/2024, para fiscalizar a execução de contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo, a partir da data de sua publicação, os servidores abaixo relacionados:

I - Kátia Cristina Bazoni, matrícula nº 002, como Fiscal dos seguintes contratos:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
231/2024	1DOC Tecnologia S.A.	Sistema integrado de gerenciamento de documentos.
210/2022	ADPRH – Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda.	Prestação de serviços técnicos profissionais de capacitação, apoio e suporte ao departamento de pessoal e recursos humanos.
209/2022	Agnaldo Roberto Catalano EPP.	Aquisição de produtos alimentícios.
225/2023	Auto Posto 7 de Ibitinga Ltda.	Aquisição de combustíveis.
143 e 145/2013	Caixa Federal	Contas salário e assinatura eletrônica.
196/2020	C-Ligue Telecomunicações Ltda.	Serviços de acesso a internet via fibra óptica.
205/2022	Casa Omnigráfica de Máquinas Eireli	Locação de impressoras.
214/2022	Construtora Joli Ltda ME	Demolição, reforma e ampliação do prédio sede da Câmara Municipal.
233/2025	Detecta Monitoramento Ltda.	Serviços de monitoramento eletrônico 24 horas.
207/2022	F. Martins Vieira EPP	Manutenção do sistema de software dos relógios ponto.
202/2021	Fiorilli Sociedade Civil Ltda – Software	Serviços de licença, locação e assistência de softwares.
199/2021	Griffon Brasil Assessoria Ltda.	Boletim de publicações.
220/2023	IGAM – Instituto Gama e Assessoria a Órgãos Públicos	Serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria contábil, gestão e jurídica.
217/2023	Innova Tecnologia e Serviços	Serviços de conexão com a Internet (Link).





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ltda.

223/2023	Movasp Tecnologia e Sustentabilidade	Serviços de backup gerenciado em nuvem.
234/2025	Simone Além	Locação de prédio para funcionamento do Poder Legislativo.
200/2021	Telefônica Brasil S/A	Serviços de DDR Digital e Linha analógica
219/2023	Unimed Ibitinga – Cooperativa Médica	Serviços de plano de saúde aos servidores.
227/2024	Verocheque Refeições Ltda.	Serviços de administração e fornecimento de cartão de vale alimentação.

II – Lucas Quio dos Santos, matrícula 061, como Fiscal dos seguintes contratos:

Nº do Contrato	Empresa	Objeto
204/2021	Liz Serviços Online Ltda.	Consolidação e publicação de atos oficiais online.
206/2022	Openlegis Informática Ltda. EPP.	Manutenção, sustentação, evolução tecnológica, suporte contínuo e hospedagem em nuvem.

Art. 2º Nomear, nos termos dos artigos 19 a 25 do Ato da Mesa nº 199/2024, a servidora do legislativo **ETIENNE DE OLIVEIRA URBANO**, matrícula nº 060, como Gestora dos contratos administrativos celebrados por este Poder Legislativo.

Art. 3º Os servidores nomeados como Fiscal e Gestor de Contrato deverão ser, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, contados da publicação desta Portaria, notificados eletronicamente de sua nomeação pela Diretoria Administrativa, através do sistema SAPL, encaminhando-se em anexo esta Portaria e farão jus as respectivas gratificações instituídas pela Lei 5.811, de 29 de maio de 2025.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 742, de 24 de julho de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2025.

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente





Câmara Municipal de Ibatinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibatinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibatinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibatinga.sp.gov.br

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em cinco (05) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas

Diretora Legislativa

Assinado digitalmente por
SHIRLEI HENRIQUE DE
CARVALHO RUEDAS
Data: 06/06/2025 14:57

Assinado digitalmente
por ANTONIO ESMAEL
ALVES DE MIRA
Data: 09/06/2025 14:14



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EE8C-2A9A-57D1-731D.